

**DADOS DA ENTIDADE ORIGINÁRIA**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES GERAIS**

- a) Valor da Contribuição: A contribuição não poderá ser inferior a 15% do Salário de Contribuição do Participante, não existindo limite máximo;
- b) Prazo para Depósito: O depósito deverá ser efetuado até o último dia útil de cada mês, no Banco SANTANDER - 033, Agência nº 3678, Conta Corrente nº 13.002.926-7, à Fundiágua - Fundação de Previdência Complementar, CNPJ nº 73.983.876/0001-79;
- c) Identificação do Depósito: Deverá ser enviado à Fundiágua uma cópia do comprovante de depósito acompanhado deste documento;
- d) Resgate de Contribuições: Não será permitido nenhuma possibilidade de saque do valor das contribuições facultativas e mensais antes do término do vínculo de emprego.
- e) Atualização Apurada da Contribuição Facultativa: As contribuições (mensais e facultativas) serão atualizadas com base na variação da cota da Fundiágua apurada pela Rentabilidade Líquida dos Investimentos do Plano III;
- f) Declaração de Imposto de Renda: As contribuições destinadas à Fundiágua (mensais e facultativas) poderão ser deduzidas na declaração anual de imposto de renda, desde que observado o limite anual de 12% sobre os rendimentos tributáveis. No mês de fevereiro a Fundiágua encaminhará formulário contendo o valor das contribuições facultativas, o qual deverá ser adicionado ao informe de rendimentos fornecido pela sua empresa.

**Observação: A decisão sobre a contribuição facultativa possui caráter irrevogável e irretroatável.**

OPTO por fazer a contribuição facultativa no valor de R\$ \_\_\_\_\_, conforme previsto no item II do art. 59 do Regulamento do Plano III de Benefícios (Plano Misto).

**ORIGEM DOS RECURSOS\***

SALÁRIO

HERANÇA

ALUGUÉIS

OUTRAS FONTES DE RENDA: \_\_\_\_\_

(\*) Em atendimento ao disposto na Instrução SPC nº 26 de 01/09/2008.

Os dados pessoais fornecidos neste instrumento são necessários para a finalidade que se propõe e serão tratados em estrita observância à Política de Proteção de Dados Pessoais da Fundiágua e às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PARTICIPANTE

**USO EXCLUSIVO DA FUNDIÁGUA**

<b>Elaborado por:</b> Em: ____/____/____  _____ Carimbo e Assinatura	<b>Conferido por:</b> Em: ____/____/____  _____ Carimbo e Assinatura	<b>Validado por:</b> Em: ____/____/____  _____ Carimbo e Assinatura
--	--	---